PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$467.758,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **467.758,85**

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

862	12.361.0004.2023.0000	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	132.337,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
863	12.361.0004.2023.0000	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.040,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
873	12.361.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	124.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte E: cc	
	999 000	Não se aplica	
876	12.361.0004.2023.0000	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	63.149,94
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

847	27.695.0016.1054.0000	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE USO MISTO NO BALNE	105.231,25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nas fontes de recurso: 550 - Transferência do Salário-Educação, 706 - Transferência Especial da União e 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE):

Superávit Financeiro: 467.758,85

Fontes de Recurso	
550 01	238.527,60
706 00	105.231,25
553 01	124.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2026

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.626

_____
EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL